

Câmara aprova em 2º turno texto-base da PEC dos Precatórios

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em segundo turno, o texto-base da PEC dos Precatórios ([PEC 23/21](#), do Poder Executivo). Foram 323 votos a 172 contrários.

Antônio Augusto/Câmara dos Deputados



Antônio Augusto/Agência Câmara Sessão de 2º turno da PEC dos Precatórios

Em seguida, por volta das 22h desta terça-feira (9/11), os deputados começam a analisar destaques dos partidos que pretendem retirar trechos do texto do relator Hugo Motta (Republicanos-PB).

Os temas são semelhantes aos votados no primeiro turno, como as mudanças no cálculo do teto de gastos e nas regras que estipulam um limite de pagamento de precatórios.

Precatórios são dívidas do governo com sentença judicial definitiva, podendo ser em relação a questões tributárias, salariais ou qualquer outra causa em que o poder público seja o derrotado. A proposta também corrige os valores dos precatórios exclusivamente pela taxa Selic.

Com o limite, em 2022 o governo poderá pagar cerca de R\$ 44,5 bilhões em vez dos R\$ 89,1 bilhões previstos. Outros R\$ 47 bilhões de folga orçamentária serão abertos com a mudança no cálculo da correção do teto de gastos.

De acordo com o texto, os precatórios para o pagamento de dívidas da União relativas ao antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) deverão ser quitados com prioridade em três anos: 40% no primeiro ano e 30% em cada um dos dois anos seguintes. Essa prioridade não valerá apenas contra os pagamentos para idosos, pessoas com deficiência e portadores de doença grave. *Com informações da Agência Câmara de Notícias.*

Date Created

09/11/2021